



CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 42 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Palhoça, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, resolvem:

Resolve:

DESIGNAR SUBSTITUTO PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE DIRETOR GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA.

Art. 1º Designar o Diretor Administrativo para substituir o Diretor Geral, em suas atribuições designadas pela Lei Complementar nº 234/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça/SC, 24 de março de 2017.

FÁBIO COELHO
Presidente